DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Termo de Posse 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Termo de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, para fins de formalização da posse no cargo público, **FRANCIEL SILVA MARTINS**, portador do CPF n° xxx.xxx.xxx-51, nomeado pela Portaria nº 9.893, de 26 de outubro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, firma o presente Termo de Compromisso e Posse, mediante o qual se compromete a bem servir e a desempenhar fielmente as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, em conformidade com a legislação vigente.

Cumpridas as formalidades legais, fica formalizada a posse do nomeado no referido cargo, mediante assinatura deste Termo pela autoridade competente e pelo empossado.

Cardoso, 03 de novembro de 2026.

_____

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

_____

FRANCIEL SILVA MARTINS
Empossado

.....